



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2024

Página 3

DECRETO Nº 45 , DE 15 DE julho DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 490	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha: 573	08.244.0019.2993.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			186.460,00

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2024

Página 4

DECRETO Nº 45 , DE 15 DE julho DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 411	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	-10.560,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 466	10.303.0013.2066.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	-8.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 484	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA	-142.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha: 512	08.244.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.500,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Ficha: 606	13.392.0023.2085.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	-15.500,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Ficha: 634	27.813.0012.2086.0000	DESPORTO E LAZER-INCENT. E MODALIDADES	-7.600,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-186.460,00

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2024

Página 1

Id:01AB2DEC89C40566

DECRETO Nº 46 , DE 22 DE julho DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 226 de 27/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº226, de 27 de dezembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 22 de julho de 2024

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
Ficha: 17	04.091.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	9.200,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	29.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 47	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 67	04.122.0004.2995.0000	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE	200,00

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2024

Página 2

DECRETO Nº 46 , DE 22 DE julho DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 101	12.361.0005.1016.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	2.300,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 126	12.361.0005.2040.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 198	12.361.0010.2990.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 431	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 442	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 488	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 490	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha: 530	08.244.0019.2099.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			132.200,00

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2024

Página 3

DECRETO Nº 46 , DE 22 DE julho DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 124	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	-20.200,00	
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		
Ficha: 156	12.365.0007.2045.0000 ENSINO INFANTIL	-78.500,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 390	10.301.0013.1039.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-10.500,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 465	10.302.0013.2067.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-3.000,00	
	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A		
Ficha: 466	10.303.0013.2066.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-20.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-132.200,00

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

Id:073843CDDFFEC056A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 47 , DE 29 DE julho DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 226 de 27/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
 DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº226, de 27 de dezembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 29 de julho de 2024

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
Ficha: 18	04.122.0001.2005.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAI	25.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 41	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	200,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 46	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.000,00	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 47 , DE 29 DE julho DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 47	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 67	04.122.0004.2995.0000 GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE	1.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 98	28.846.0003.2020.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.000,00	
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 101	12.361.0005.1016.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	5.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 108	12.361.0005.2035.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	8.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 109	12.361.0005.2035.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	3.500,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 116	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	2.500,00	
	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 119	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	20.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 188	12.361.0010.2989.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI		
Ficha: 201	12.361.0010.2990.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 239	12.366.0005.2901.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	15.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 417	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	6.000,00	
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		
Ficha: 426	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	65.000,00	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2024

Página 3

DECRETO Nº 47 , DE 29 DE julho DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 428	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	15.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 442	10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	15.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 443	10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	60.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 444	10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	4.500,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 488	08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR	6.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 490	08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR	4.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
Ficha: 494	08.244.0018.2097.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR	7.100,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha: 540	08.244.0019.2099.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			304.800,00

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

(Continua na próxima página)